



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESOLUÇÃO Nº 220/2010

AUTORIA – CÂMARA MUNICIPAL

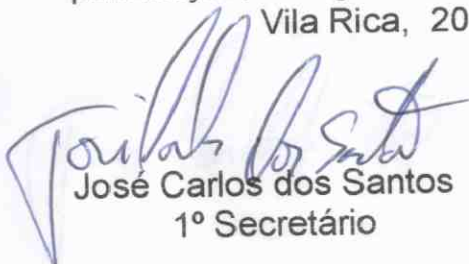
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES E
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, proceder a contratação por aluguel de um prédio comercial, para uso e atividades da Câmara Municipal de Vila Rica, durante o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2.010.

Art. 2º - Cópia do contrato celebrado é parte integrante desta RESOLUÇÃO.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Vila Rica, 20 de janeiro de 2010.


José Carlos dos Santos
1º Secretário


Maria Augusta da Silva
2ª Secretária


Gilnei Antônio Momo
Presidente

